

AVULSOS

Conheça a contribuição social da CCT

Por conta de inúmeras dúvidas que chegam ao Suport-ES diariamente em relação à contribuição social, preparamos este informativo para que você, associado, saiba como a contribuição social é gerada e como ela é investida no seu bem-estar.



GERAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

- > A geração da contribuição social é feita tendo como base o Montante de Mão de Obra (MMO), que é repassado pelo operador portuário ao Ogmo, e depois para os sindicatos obreiros, e está vinculado ao serviço desempenhado em determinada operação pelo trabalhador avulso.
- > O operador portuário repassa ao Ogmo além do que pagou de remuneração ao trabalhador: um percentual de 22% para gerar o benefício.
- > Ou seja, esse percentual é pago pelo operador para que o trabalhador avulso, por atuar em um regime especial/diferenciado de trabalho, tenha benefícios similares a de um trabalhador com carteira assinada.
- > O valor não sai do seu bolso, é o operador quem paga. Não é do avulso, e sim para ele, por ser este fundo um fundo social.
- > O operador repassa o valor porque não consegue administrar as questões sociais dos avulsos e delega aos sindicatos a responsabilidade de fazer a gestão administrativa da parte social.
- > Essa é uma conquista que aconteceu na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) em 1998 e vem se renovando a cada convenção, conforme Cláusula 18ª – Contribuição Social: “Fica ajustado o estabelecimento de uma contribuição social, custeada pelos operadores portuários e requisitantes de mão de obra, já contemplada nos valores das tabelas do anexo I, equivalente a 22%, tendo como base de cálculo

o MMO apurado para cada operação abrangida por este instrumento, sem incidência de RSR (Repouso Semanal Remunerado) e sem encargos trabalhistas e previdenciários, para cobertura de fundo social, assistência social e fundo de treinamento e capacitação de mão de obra portuária avulsa e do desenvolvimento e suporte tecnológico do Ogmo-ES.”

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

- > Do percentual de 22%, 21% são repassados para os sindicatos de acordo com a atividade que o avulso está vinculado, e onde exerceu o embarque.
- > O percentual de 22% é dividido assim:
 - 1% - Fica no Ogmo para ser investido em treinamentos
 - 4% - Vão para o fundo social e são repassados aos sindicatos obreiros, cuja responsabilidade é dos mesmos.
 - 17% - São repassados aos sindicatos obreiros com a finalidade de assistência social, cuja gestão será de responsabilidade dos mesmos. São utilizados no custeio de plano de saúde e odontológico, seguro de vida, seguro afastamento, além da assistência social dos **associados avulsos titulares**.

ATIVA

- > Só gera fundo social o trabalhador ativo. Se o trabalhador estiver afastado por doença ou aposentado por invalidez, ele é coberto pelo fundo e assistência social, mesmo não estando trabalhando.

> Se o avulso sair desta condição de trabalho e passar a ser empregado em um terminal ou operador portuário, deixa de fazer parte do fundo social pelo tempo em que tiver seu registro suspenso no Ogmo, por estar vinculado e gozar de benefícios que a empresa oferece.

RESTITUIÇÃO

> Como trata-se de um benefício coletivo oferecido, o avulso não tem direito a ter restituição em espécie, já que este fundo é social, com finalidade específica. Caso não queira fazer parte, o percentual é distribuído aos outros companheiros que fizeram a opção.
> O repasse dos 21% continua a ser feito, independente da quantidade de trabalho que realizar, para que o trabalhador possa gozar de seus benefícios a qualquer momento.

RETIRADAS

> Não há retiradas ou saques do fundo social, com exceção do que é investido na AnaparPrev/Petros.

COLETIVIDADE

> O fundo social, como o nome já diz, é um fundo coletivo, ou seja, é dos trabalhadores que são sindicalizados, sendo uma conquista da classe organizada.

> O fundo social não é nominal, individual, e nem destinado exclusivamente a um único trabalhador.

RESERVA TÉCNICA

> Existe um valor mínimo a ser recolhido para a AnaparPrev/Petros, que é de R\$ 98,40 por associado.
> O Suport-ES mantém sob sua administração uma quantia reservada para ser usada de maneira emergencial, já que não podemos interromper o envio das mensalidades, sob risco de quebra de contrato, principalmente pela sazonalidade do trabalho portuário.
> O Suport-ES repassa anualmente parte do saldo da conta do fundo social e são separadas as cotas da reserva técnica. O saldo excedente é dividido igualmente entre os associados ativos na data do repasse e enviado como cota extra para AnaparPrev/Petros.

SINDICALIZAÇÃO

> O trabalhador avulso que não é sindicalizado abre mão de ter participação no fundo social, já que o sindicato é quem funciona como instituidor do fundo, e contratante dos benefícios.
> Por isso, a importância do companheiro ser sindicalizado. Filie-se ao seu sindicato.

COMO FUNCIONA

AnaparPrev/Petros

SAQUES

> No caso do fundo de previdência AnaparPrev/Petros, o avulso pode fazer o saque do montante vinculado ao seu nome. Mas todas as vezes que saca, volta a zero o período de carência do benefício. Ou seja, ele passa a ser considerado um ex-participante. Caso queira aderir novamente, deve vir ao sindicato fazer seu reingresso, respeitando o disposto no regulamento da AnaparPrev/Petros e lei vigente.

APOSENTADORIA

> Quando o trabalhador se aposenta, ele opta por sacar o montante ou ficar com a pensão mensal (esta decisão é pessoal, nunca transfira a responsabilidade a outros).

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

> A taxa de administração na AnaparPrev/Petros chega a ser 1/3 menor que a cobrada pelos maiores bancos do País.

RENTABILIDADE

> O portuário avulso tem a garantia do governo federal

para que seja feito o pagamento da complementação da aposentadoria. A rentabilidade da AnaparPrev/Petros é uma das maiores em termos de investimento.

> Quanto mais tempo o dinheiro fica aplicado, maior a capacidade de investimento do fundo, o que gera mais rentabilidade ao associado.

CONSELHEIRO DA ANAPAR

> O Suport-ES tem como conselheiro da Anapar o presidente Ernani Pereira Pinto, que está à disposição no sindicato para esclarecer quaisquer dúvidas a respeito do plano, ou diretamente com o fundo de previdência.

PRIVACIDADE

> A conta da AnaparPrev/Petros é individual e privada. Para saber a movimentação em seu extrato, o avulso deve procurar a Petros pelo 0800-025-3545. O Suport-ES é o instituidor, mas não é o administrador da conta. Somente a Petros pode fornecer informações, pois elas são privadas.

**SUPPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.
O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.**